



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 12/94 - A

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que dispõe a letra "h" do Artigo 5º da Resolução 14/86 do Conselho Universitário;

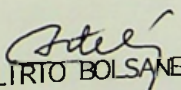
CONSIDERANDO, ainda, aprovação unânime, no Plenário da Sessão Ordinária do dia 06 de julho de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Indicar os Conselheiros **RUBENS SÉRGIO RASSELLI** e **NILSON ROBERTO BRIDE**, para comporem o Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes", como Representantes do Conselho Universitário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE JULHO DE 1994


ARTELIRTO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA

OK